



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 24 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1980

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Outros atos .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13
<b>Outros Atos</b> .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
Conselho Municipal de Saúde .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Leis .....	14



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO N.º 9.619, DE 23 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre alienação de lotes comerciais/industriais localizados no bairro Distrito Industrial de Baguaçu, neste município de Olímpia/SP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica definida a alienação de 08 (oito) lotes comerciais/industriais, conforme Anexo I, localizados no Distrito Industrial de Baguaçu “Kayky Henrique Vilela”, de acordo com a Lei n.º 5.126, de 02 de julho de 2025.

**Art. 2.º** Os lotes referidos no artigo 1.º, já avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terão seus valores mínimos estabelecidos no Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3.º** A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II;

II - alienação parcelada, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas referente ao valor fixado, conforme Anexo II.

**Parágrafo único.** Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.081, de 20 de março de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**ANEXO I**

**LOTES PARA ALIENAÇÃO  
DISTRITO INDUSTRIAL DE BAGUAÇU**

Sit.Físico	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lote
1289005	74.825	Município de Olímpia	Rua Brás Vicente Moura	Distrito Industrial de Baguaçu	A	1
1289006	74.826	Município de Olímpia	Rua Brás Vicente Moura	Distrito Industrial de Baguaçu	A	2
1289007	74.827	Município de Olímpia	Rua Brás Vicente Moura	Distrito Industrial de Baguaçu	A	3
1289008	74.828	Município de Olímpia	Rua Brás Vicente Moura	Distrito Industrial de Baguaçu	A	4
1289009	74.829	Município de Olímpia	Rua Brás Vicente Moura	Distrito Industrial de Baguaçu	A	5
1289010	74.830	Município de Olímpia	Rua Brás Vicente Moura	Distrito Industrial de Baguaçu	A	6
1289011	74.831	Município de Olímpia	Rua Brás Vicente Moura	Distrito Industrial de Baguaçu	A	7
1289012	74.832	Município de Olímpia	Rua Brás Vicente Moura	Distrito Industrial de Baguaçu	A	8

**ANEXO II  
AVALIAÇÃO DOS LOTES PARA ALIENAÇÃO  
DISTRITO INDUSTRIAL DE BAGUAÇU**

Lote	Quadra	Matrícula	Área (m²)	Valor PGV 2025/m²	Valor Avaliado/m²	Avaliação (80% PGV)
1	A	74.825	644,01	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 100.665,20
2	A	74.826	632,44	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 98.856,69
3	A	74.827	631,35	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 98.686,31
4	A	74.828	630,25	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 98.514,37
5	A	74.829	629,16	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 98.344,00
6	A	74.830	628,06	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 98.172,05
7	A	74.831	875,00	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 136.771,25
8	A	74.832	876,38	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 136.986,95

**DECRETO N.º 9.620, DE 23 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre alienação de lotes comerciais/industriais localizados no bairro Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos, neste município de Olímpia/SP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica definida a alienação de 07 (sete) lotes comerciais/industriais, conforme Anexo I, localizados no Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos “José Roberto Miranda”, de acordo com a Lei n.º 5.126 de 02 de julho de 2025.

**Art. 2.º** Os lotes referidos no artigo 1.º, já avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terão seus valores mínimos estabelecidos no Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3.º** A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II;

II - alienação parcelada, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas referente ao valor fixado, conforme Anexo II.

**Parágrafo único.** Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.799, de 02 de agosto de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**ANEXO I**

**LOTES PARA ALIENAÇÃO  
DISTRITO INDUSTRIAL DE RIBEIRO DOS SANTOS**

Sit. Físico	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lote
16009016	50.706	Município de Olímpia	Rua Antônio Cândido	Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos	A	3

999217329	50.709	Município de Olímpia	Rua Antônio Cândido	Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos	A	6
16009022	50.712	Município de Olímpia	Rua Antônio Cândido	Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos	A	9
16009023	50.713	Município de Olímpia	Rua Antônio Cândido	Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos	A	10
16009025	50.715	Município de Olímpia	Rua Antônio Cândido	Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos	A	12
16009026	50.716	Município de Olímpia	Rua Antônio Cândido	Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos	A	13
16009027	50.717	Município de Olímpia	Rua Antônio Cândido	Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos	A	14

**ANEXO II  
AVALIAÇÃO DOS LOTES PARA ALIENAÇÃO  
DISTRITO INDUSTRIAL DE RIBEIRO DOS SANTOS**

Lote	Quadra	Matrícula	Área (m²)	Valor PGV 2025/m²	Valor Avaliado/m²	Avaliação (80% PGV)
3	A	50.706	388,13	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 60.668,60
6	A	50.709	437,90	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 68.448,15
9	A	50.712	432,62	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 67.622,83
10	A	50.713	414,00	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 64.712,34
12	A	50.715	414,00	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 64.712,34
13	A	50.716	414,00	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 64.712,34
14	A	50.717	414,00	R\$ 156,31	R\$ 125,05	R\$ 64.712,34

**DECRETO N.º 9.621, DE 23 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre alienação de lote comercial/industrial localizado no Distrito Industrial Álvaro Britto II, neste município de Olímpia/SP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica definida a alienação de 01 (um) lote comercial/industrial, conforme Anexo I, localizado no Distrito Industrial “Álvaro Britto II”, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.126 de 02 de julho de 2025.

**Art. 2.º** O lote referido no artigo 1.º, já avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, ter seu valor mínimo estabelecido no Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3.º** A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, referente ao valor mínimo fixado, conforme Anexo II;

II - alienação parcelada, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas referente ao valor fixado, conforme Anexo II.

**Parágrafo único.** Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**ANEXO I**

**LOTE PARA ALIENAÇÃO**

**DISTRITO INDUSTRIAL ÁLVARO BRITTO II**

Sit. Físico	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lote
954901	44.488	Município de Olímpia	Rua Pancrácio Ittavo	Distrito Industrial Álvaro Britto II	C	1 - B

**ANEXO II**

**AVALIAÇÃO DO LOTE PARA ALIENAÇÃO**

**DISTRITO INDUSTRIAL ÁLVARO BRITTO II**

Lote	Quadra	Matrícula	Área (m²)	Valor PGV 2025/m²	Valor Avaliado/m²	Avaliação (80% PGV)
1 - B	C	44.488	1.474,82	R\$ 156,31	R\$ 700,00	R\$ 1.032.374,00

**DECRETO N.º 9.622, DE 23 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre abertura de créditos*

*suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica, serviços de TI e comunicação PJ e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura do crédito complementar se refere a anulação de dotação orçamentária já existente,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 101.765,00 (cento e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.90.39.00 - 152	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	30.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.39.00 - 350	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	45.345,00
3.3.90.40.00 - 352	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	23.980,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.52.00 - 358	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	2.440,00
	<b>TOTAL</b>	<b>101.765,00</b>

**Art. 2.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.90.40.00 - 153	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00 - 348	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	59.765,00
3.3.90.36.00 - 349	OUTROS SERV. TERC. PES. FÍSICA	



	TESOURO	12.000,00
	TOTAL	101.765,00

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 56.195, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor **CLESTON CRISTIANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*551078\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Atos Administrativos, Consultoria e Pareceres, da Divisão de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 56.196, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de julho de 2025, a Servidora **PRISCILA MARTINS**, inscrita no CPF sob o n.º 433.016.088-2, do cargo de Enfermeiro - 40 Horas, nomeada através da Portaria n.º 56.183, de 18 de julho de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 56.197, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro - 40 Horas.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeada, a partir de 22 de julho de 2025, a Senhora **PRISCILA SANTOS DE FREITAS GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*329306\*\* e do PIS/PASEP n.º 129.97744.98-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro - 40 Horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 56.198, DE 23 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 24 de

julho de 2025, o Servidor **DANIEL DE LIMA ESTACA NETO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*250718\*\*, do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da Portaria n.º 52.321, de 31 de março de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 56.199, DE 23 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogado, a partir de 11 de junho de 2025, a Portaria n.º 56.098, de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I, Senhora **MICHELLE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*257228\*\*, em virtude de não ter sido efetivado sua posse.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**

Às 16:57 horas do dia 23/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). **MAX MENA**, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 55/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Julho de 2025.

**MAX MENA**

*Autoridade Competente*



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 3

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 55/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
45.184.675 GABRIEL SELEM SILVA		45.184.675/0001-76		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
4 - MICROONDAS CAPACIDADE: 38 LITROS, INOX ESPELHADO	1,00	1.117,0000	1.117,00	
9 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 110V/127V	1,00	1.224,0000	1.224,00	
14 - NOBREAK 700VA BIVOLT CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	6,00	479,0000	2.874,00	
15 - NOBREAK 1200VA BIVOLT COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	8,00	649,0000	5.192,00	
41 - BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA ELÉTRICO PARA GALÃO DE 20 LITROS ; COM GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL 110 VOLTS	2,00	724,0000	1.448,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>11.855,00</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
ADRIANA MAROUVO DOS REIS		09.622.667/0001-09		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
18 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO "NOTEBOOK" 8 GB DDR4, CONFO RME ESPECIFICAÇÕES:	6,00	4.190,0000	25.140,00	
20 - MICROCOMPUTADOR 8GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	18,00	3.600,0000	64.800,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>89.940,00</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		54.565.047/0001-21		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
3 - FOGÃO COOKTOP DE INDUÇÃO 4 BOCAS COR PRETA; 220 V; POTÊNCIA 7000W	1,00	1.310,0000	1.310,00	
8 - FORNO ELÉTRICO, 46 LITROS, MÍNIMO DE 1700W, 220V	1,00	550,0000	550,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>1.860,00</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI		45.303.997/0001-97		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
2 - GELADEIRA 382 LITROS, DEGELO AUTOMÁTICO	1,00	3.590,0000	3.590,00	
5 - ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA COM 7 DEGRAUS	1,00	315,0000	315,00	
27 - VENTILADOR DE COLUNA 60 CM; BIVOLT, 3 VELOCIDADES, PRETO, GR ADE DE FERRO, ALTURA 1,25	5,00	355,0000	1.775,00	
28 - TRENA (MEDIDOR DE DISTÂNCIA) DIGITAL À LASER 80 METROS.	3,00	220,0000	660,00	
36 - TELEFONE SEM FIO COM VIVA VOZ, COM NO MÍNIMO 10 MEMÓRIAS	36,00	190,0000	6.840,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>13.180,00</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
COMERCIAL NEW SPIDER LTDA		48.189.254/0001-26		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
42 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50 CM, COR PRETA, POTÊNCIA MÁ XIMA DE 130W	76,00	159,0000	12.084,00	
44 - CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL, 127V, VAZÃO 9000M <sup>3</sup> / H OU SUPERIOR	2,00	1.750,0000	3.500,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>15.584,00</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
DUO & SILVA AMBIENTES CORPORATIVOS E DESIGNS LTDA		54.795.842/0001-06		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
62 - CADEIRA GIRATÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	27,00	850,0000	22.950,00	
64 - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TELA (STANDARD DIRETOR PRETA, ME CANISMO RELAX);	10,00	735,0000	7.350,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>30.300,00</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA		37.151.331/0001-32		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
16 - MONITOR LED 19,5" HDMI CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	8,00	330,0000	2.640,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 3

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

17 - MONITOR LED 18,5" CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	8,00	330,0000	2.640,00
32 - PROJETOR MULTIMÍDIA - DATASHOW LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3400 LUMENS	2,00	1.790,0000	3.580,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>8.860,00</b>

<b>Vencedor</b> LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 29.953.468/0001-82		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
40 - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM AÇO INOX COM 3 TORNEIRAS E CAPACIDADE PARA 100 LITROS	18,00	2.389,0000	43.002,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>43.002,00</b>

<b>Vencedor</b> MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTO EM GERAL LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 46.360.122/0001-90		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
10 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, INOX, 110V/127V	2,00	379,0000	758,00
11 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1,00	4.350,0000	4.350,00
12 - FOGÃO C/04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - MEDIDAS ALTURA 77CM, LARGURA 77 CM E PROFUNDIDADE 55 CM.	1,00	1.684,7500	1.684,75
13 - HD EXTERNO 1 TERABYTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES	1,00	429,0000	429,00
29 - DETECTOR E SCANNER DE MATERIAIS	1,00	1.440,0000	1.440,00
34 - TELEFONE SEM FIO	4,00	153,0000	612,00
43 - SUPORTE PARA TELEVISOR; DE 43 A 75 POLEGADAS; PEDESTAL TIPO RACK DE PISO, PADRAO VESA, RODIZIOS PARA MOVIMENTAR DOIS DEL	3,00	740,0000	2.220,00
47 - CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ESPALDAR EM TELA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS	1,00	750,0000	750,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>12.243,75</b>

<b>Vencedor</b> PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 47.788.819/0001-29		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
46 - ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa	7,00	679,0000	4.753,00
48 - MESA FORMATO EM L 1,60 X 1,60 M	4,00	899,0000	3.596,00
55 - MESA PARA ESCRITÓRIO; COM DUAS GAVETAS; DIMENSÕES APROXIMADS : 1,40 X 0,60 METROS	11,00	538,0000	5.918,00
58 - MESA PARA ESCRITÓRIO COM AS MEDIDAS 740MM(A) X 1400MM(L) X 6 54MM(P), COM TAMPO EM MDP BP (25MM)	1,00	665,0000	665,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>14.932,00</b>

<b>Vencedor</b> PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 37.090.234/0001-87		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - TELEVISOR DE 42"; FULL HD; COM CONVERSOR DIGITAL; ENTRADA HD MI; PORTAS USB; COM CONTROLE REMOTO	3,00	1.389,0000	4.167,00
19 - SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS (L2+ OU L3 LIGHT), CONFORME E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	2,00	1.387,0000	2.774,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>6.941,00</b>

<b>Vencedor</b> PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 61.130.340/0001-21		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
25 - MONITOR PARA COMPUTADOR 22 POLEGADAS	7,00	414,0000	2.898,00
26 - CALCULADORA CIENTÍFICA, 252 FUNÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	6,00	109,0000	654,00
30 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE SEM FIO	4,00	529,0000	2.116,00
33 - CENTRAL PABX COM 2 LINHAS E 9 RAMAIS	1,00	3.119,0000	3.119,00
35 - SMARTPHONE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB, TECNOLOGIA 4G, TEL A COM TAMANHO MÍNIMO DE 6.5 POLEGADAS	8,00	895,0000	7.160,00
37 - TABLET WIFI - 8GB RAM - 128GB DE ARMAZENAMENTO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	6,00	2.790,0000	16.740,00
49 - ARMARIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/CHAVE.	14,00	909,0000	12.726,00
50 - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS, ABERTA, COM TRAVAMENTO "X".	3,00	698,0000	2.094,00
51 - CADEIRA PARA MESA DE COZINHA, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 7/8, PAREDE REFORÇADA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	10,00	247,5000	2.475,00
52 - MESA COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50MX0,60X0; COM TAMPO DE 0,025 A 0,05M; CONFECCIONADA EM MDF	17,00	589,0000	10.013,00
53 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS; SEM DIVISÃO VERTICAL; COM 4 P RATELEIRAS INTERNAS	4,00	659,5000	2.638,00
56 - ARMÁRIO BAIXO. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) MEDINDO 25MM(E) X 792MM(L) X 470MM(P) NA COR VERONA OU SIMILAR	1,00	776,0000	776,00
57 - ARMÁRIO ALTO, TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) MEDINDO 25MM(E) X 792MM(L) X 470MM(P) NAS CORES VERONA OU SIMILAR	2,00	1.035,0000	2.070,00
60 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06	8,00	753,0000	6.024,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 3 / 3

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

61 - MESA DE COZINHA TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS	4,00	1.192,0000	4.768,00
63 - LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVO 04 LUGARES; SEM BRAÇO	1,00	1.018,0000	1.018,00
66 - GAVETEIRO 3 GAVETAS	1,00	300,0000	300,00
68 - MESA REUNIÃO REDONDA - COM ESTRUTURA EM AÇO. DIMENSÕES: 1200 (DIÂMETRO) X 740MM. TAMPO SUPERIOR	2,00	498,9000	997,80
71 - APARADOR INDUSTRIAL COM TAMPO EM MADEIRA/MDF COM DIMENSÕES D E 1,00 X 0,40 METROS	2,00	395,5000	791,00
72 - ESCRIVANINHA PARA ESTUDOS	4,00	300,0000	1.200,00
74 - MESA SUPORTE PARA IMPRESSORA	2,00	191,8000	383,60
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>80.961,40</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME	08.148.745/0001-04				
		38 - FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS, FORNO CAPACIDADE DE 107 LITROS ;	1,00	1.890,0000	1.890,00
		70 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	11,00	400,0000	4.400,00
		<b>Total do Fornecedor</b>			<b>6.290,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TUKABY MOVEIS LTDA	23.950.533/0001-30				
		45 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, CONFECCIONADA EM TUBO 7/8, PAREDE R EFORÇADA	5,00	128,0000	640,00
		54 - CADEIRA SECRETARIA; GIRATÓRIA; ESTRUTURA EM FERRO E ESTOFADO IMPERMEÁVEL EM COURVIN; SEM BRAÇOS; COM REGULAGEM DE ALTURA	4,00	295,0000	1.180,00
		65 - CADEIRA FIXA, ALTURA: 85 CM; ALTURA DO ASSENTO: 45 CM; ENCOS TO: 36 CM LARGURA X 29 CM COMPRIMENTO; LARGURA DO ASSENTO: 4	35,00	128,0000	4.480,00
		67 - LONGARINA 03 LUGARES, COURVIM	5,00	500,0000	2.500,00
		69 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	1,00	600,0000	600,00
		<b>Total do Fornecedor</b>			<b>9.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Julho de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

**Outros atos****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 961/2025  
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE LIMPEZA EM CARÁTER TEMPORÁRIO (DIÁRIA) NOTURNO E DIURNO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO 61º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA/SP.

Às 17:10 horas do dia 22/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica Nº 961/2025, e informa que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Julho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2025

LISTA DE CREDENCIADOS  
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 2/2025, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA OS GRUPOS FOLCLÓRICOS E PARAFOLCLÓRICOS NO 61º FESTIVAL DO FOLCLORE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

## ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - DIÁRIA DE HOSPEDAGEM	UN - UNIDADE	10.000,00	65,0000

## FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/07/2025 09:32:36	ASSOCIACAO OLIMPIENSE DE HOTEIS, POUSADAS, BARES E RESTAURANTES	12.530.948/0001-38	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Julho de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**  
**Convocação**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 02/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

Class.	Inscrição	Candidato
84	143	ANGELA MARIA BATISTA DA COSTA ANGELO
85	122	NEIDE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
86	178	TAMIRES CRISTINA DE CARVALHO
87	91	HINAIE PEREIRA DA SILVA
88	27	JENIFFER CRISTINA FERREIRA ALMEIDA
89	241	CARLA TAMIRES DOS SANTOS DEZIDERIO
90	145	JULIA ZANINI FERREIRA
91	115	MARIA CECÍLIA DE ALCÂNTARA PEREIRA
92	98	MIRCERA VALKIRIA LEME
93	43	ELIANE DIAS FERREIRA

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **29/07/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria

(ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 23 de julho de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**CUIDADOR**

Class.	Inscrição	Candidato
16	116	DANIELA MIRANDA JUSTINO
17	180	LEONARDO ALVES DE SOUZA

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **28/07/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet



<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 23 de julho de 2025.

#### MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

#### Outros Atos

#### CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CNPJ:** 46.596.151/0001-55

**CONVENIADAS:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLÍMPIA

**CNPJ:** 53.227.229/0001-20

**OBJETO:** CONVÊNIO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A ENTIDADE DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA - COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPESES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

**DATA DA ASINATURA:** 21/03/2025

**VALOR:** R\$ 23.597.183,45 (Vinte e Três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** R\$ 4.434.565,13 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) provenientes de Recursos Federais - Fonte 05

R\$ 1.859.834,94 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) provenientes do Fundo de Ações

Estratégicas e Compensação - FAEC - Recursos Federais - Fonte 05

R\$ 15.600.000,00 (Quinze milhões e seiscentos mil reais) provenientes Recursos Municipais - Fonte 01

**CONVÊNIO 01/2025**

**VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 31/03/2026.**

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, comunicar a **ANTECIPAÇÃO Reunião Ordinária** do Conselho Municipal da Saúde, que acontecerá no dia 29 de julho de 2025 (**terça-feira**), para o dia **28 de julho de 2025 (segunda-feira)**, mantendo o horário (**às 17 horas**) e local, na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 - Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

#### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 85/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

(Projeto de Lei nº. 6230/2025, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho)

*Dispõe sobre o reconhecimento da Fibromialgia como deficiência no Município de Olímpia e dá outras providências.*

**Flavio Augusto Olmos**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do nos termos do Artigo 51, II, da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 209, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica reconhecida a Fibromialgia como deficiência no âmbito do município de Olímpia, para todos os fins legais.

**Art. 2.º** Fica estabelecido que as pessoas diagnosticadas com Fibromialgia terão direito aos benefícios e às proteções legais conferidas às pessoas com deficiência.

**Art. 3.º** Fica garantido atendimento adequado às pessoas com Fibromialgia, incluindo acesso a serviços de saúde especializados, tratamentos multidisciplinares e medicamentos necessários para o controle da síndrome.



**Art. 4.º** Fica determinado que as instituições públicas e privadas do município deverão adotar medidas para garantir acessibilidade e inclusão das pessoas com Fibromialgia, oferecendo condições adequadas para sua participação plena na sociedade.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente da Câmara**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor Legislativo**

.....